



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
EQUIPE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023 (Proc 1Doc 224/2023)
CONVITE nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

2ª Sessão

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2023, às 10h00min, por meio de Vídeoconferência, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro, Moreno-PE, composta pela Presidente Elaine Silva dos Santos Pereira e membros: Valter José dos Santos e Karla Monys Dantas de Menezes, designados pela **Portaria nº 002/2023**, para atender a demanda da Secretaria de Administração e Defesa Social; Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social para abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTA FINANCEIRA (Envelope nº 2)** referentes ao Processo Licitatório nº 015/2023 – Convite nº 002/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.**

Conforme consta nos autos do processo as empresas: DIGITUS SOLUTIONS - CNPJ Nº 11.726.698/0001-43, ASSESSORIA CONTÁBIL E PATRIMONIAL-MANOEL S.F.CABRAL-ME - CNPJ Nº 17.887.844/0001-07, NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 44.754.812/0001-06, PUBLIC -ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ Nº 47.862.138/0001-63, CAAM - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CNPJ Nº 39.147.868/0001-54 e CONSULT ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CNPJ Nº 41.475.840/0001-98, totalizando 06 (seis) **empresas convidadas para a 1ª SESSÃO anteriormente designada para o dia 07/03/2023**, por meio de endereço eletrônico.

Contudo, nenhuma empresa protocolou envelope na data fixada na Comissão Permanente de Licitação para participação no certame. Desta forma o presente processo deflagra-se DESERTO.

Desta forma, por meio de manifestação no Processo Eletrônico 1Doc 224/2023, as Secretarias demandantes indicaram interesse na repetição do mesmo.

Conforme previa o Aviso de Licitação [Repetição Pós Deserto], o recebimento dos envelopes se deu até o dia 30/03/2023, sendo disponibilizado às empresas o link da Plataforma de acesso à Reunião <https://meet.google.com/kio-tuan-bvk>.

Nesta repetição foram **convidadas** por meio de endereço eletrônico as empresas NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 44.754.812/0001-06, DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública) - CNPJ Nº 47.862.138/0001-63 e J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira) - CNPJ Nº 41.475.840/0001-98.

Foram protocolados na Comissão Permanente de Licitação, os envelopes **HABILITAÇÃO (Envelope nº 01) e PROPOSTAS FINANCEIRAS (Envelope nº 02)** das 03 (três) empresas convidadas, como segue:

- 1) **NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 44.754.812/0001-06,
- 2) **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)**, inscrita no CNPJ Nº 47.862.138/0001-63 e
- 3) **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)**, inscrita no CNPJ Nº 41.475.840/0001-98.

Aberta a sessão, às 10h02, decorrido um tempo de aguardo para os participantes acessarem a sala de videoconferência, a Presidente constata a participação dos representantes das empresas acima descritas; sendo o Sr.



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
EQUIPE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023 (Proc 1Doc 224/2023)
CONVITE nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

José Lúcio Monteiro Junior, representante da empresa **NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, o Sr. Décio Cabral Santiago, representante da empresa **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)**, o Sr. José Avelane da Silva e o representante da **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)**, e informa que procederá com a abertura do envelope nº. 01 – Documentação de Habilitação.

Toda a documentação foi rubricada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação, via sistema 1DOC, tendo a empresa: **NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** apresentando Documentação de Habilitação em 17 (dezesete) laudas, a empresa **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)**, apresentando Documentação de Habilitação em 21 (vinte e uma) laudas e a empresa **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)**, apresentando Documentação de Habilitação em 22 (vinte e duas) laudas.

Dessa maneira considerando a necessidade de análise da documentação apresentada, o Presidente informa que realizará uma pausa na sessão para exame na documentação retornando às 11h40min.

Retomando os trabalhos às 11h48min, em observância às exigências habilitatórias quanto aos itens 11.3.1; 11.3.2 e 11.3.3 do edital, em análise a documentação de Habilitação das empresas participantes a Presidente verificou que:

- As empresas **NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)** e **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)** **ATENDERAM satisfatoriamente** a TODAS as exigências editalícias quanto à **Habilitação Jurídica/Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômico – Financeira e Qualificação Técnica**.

Vale destacar que com **fulcro ao que preceitua o §3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93**, que possibilita à Comissão Permanente de Licitação a realização de diligência destinada a instruir o processo, a CPL realizou consulta à Certidão de Regularidade Fiscal Estadual da empresa **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)** constatando que a mesma encontra-se regular com o fisco, uma vez que fora apensada à documentação de habilitação a Certidão de Negativa de Débitos Fiscais, vindo a citada consulta em anexo a esta ata.

Desta forma considerando que as empresas **NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)** e **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)**, atenderam todas as exigências habilitatórias, restaram pois devidamente **HABILITADAS** no certame

Ato contínuo, a Presidente indaga aos representantes participantes se há a intenção de recorrer quanto ao julgamento da fase de habilitação do presente certame, tendo os mesmos respondido negativamente.

Dando prosseguimento, a Presidente informa que procederá com a abertura do envelope nº. 02 – Proposta Financeira da licitante Habilitada, tendo a mesma **NÚCLEO CASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, ofertado o valor de **R\$ 171.600,00** (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública)**, ofertado o valor de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) e **J. AVELANE DA SILVA (Consult Assessoria Contábil e Financeira)** ofertado o valor de **R\$ 169.560,00** (cento e sessenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

Superada essa etapa, toda a documentação foi analisada pela Presidente, demais membros da Comissão de Licitação, sendo constatada que a Proposta de preço da licitante **DECIO CABRAL SANTIAGO (Public -**





PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO
EQUIPE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023 (Proc 1Doc 224/2023)
CONVITE nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

Assessoria e Consultoria em Gestão Pública) atendeu ao exigido no instrumento convocatório, sendo a mesma declarada CLASSIFICADA no certame.

Dada a palavra aos presentes, indaga a Sra. Presidente aos representantes das licitantes participantes sobre o interesse de apresentar manifestação de recurso o que foi respondido negativamente por todos, e declara a licitante DECIO CABRAL SANTIAGO (Public - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública) **HABILITADA e VENCEDORA** do presente certame, considerando que a mesma atendeu as exigências editalícias.

Por conseguinte, lavrada a Ata, lida em voz alta e achada conforme, vai por todos desta Comissão de Licitação, encerramos a presente sessão às **10h58min**. Moreno, 31 de Março de 2023.

Elaine Silva dos Santos Pereira
Presidente CPL – Equipe de Licitação PMM

Valter José dos Santos
Membro CPL/PMM

Karla Monys Dantas de Menezes
Membro CPL/PMM



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002273295-57

Data de Emissão: 31/03/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.475.840/0001-98

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária de municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Assinado por 3 pessoas: ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA, VALTER JOSÉ JOSÉ DOS SANTOS e KARLA MONYS DANTAS DE MENEZES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://moreno.1doc.com.br/verificacao/8115-8966-EC55-1A26> e informe o código 8115-8966-EC55-1A26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8115-8966-EC55-1A26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 044.XXX.XXX-88) em 31/03/2023 13:52:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALTER JOSÉ JOSÉ DOS SANTOS (CPF 707.XXX.XXX-49) em 31/03/2023 14:12:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARLA MONYS DANTAS DE MENEZES (CPF 112.XXX.XXX-08) em 31/03/2023 14:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://moreno.1doc.com.br/verificacao/8115-8966-EC55-1A26>